

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

1ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Sala 02, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0005579-09.2018.8.26.0224**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Correção Monetária**
 Exequente: **Associação dos Proprietários Em Reserva Ibirapitanga**
 Executado: **Julia Aparecida Elias**

Juiz de Direito: Dr. Ricardo Felicio Scaff

Vistos.

Fls. 130/132: Nomeio como administrador judicial o perito Oreste de Souza Laspro, que deverá ser intimado via portal de peritos para apresentar sua estimativa de honorários periciais, no prazo de 05 dias, que deverão ser depositados pelo exequente, no prazo de 10 dias.

Com o depósito, intime-se o senhor perito administrador para analisar a documentação contábil da empresa Invest – Consultoria e Administração de Pessoal - Eireli e formular plano para a liquidação das cotas sociais, bem como sua avaliação, no prazo de 30 dias.

Com a entrega do laudo, dê-se vista às partes para manifestação, no prazo comum de 05 dias.

Após, conclusos.

Intime-se.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**